

**Procedimento Operacional Padrão
Unidade de Saúde Ocupacional e
Segurança do Trabalho/01/2018**

**Investigação das Causas de
Acidentes de Trabalho**

Versão 1.0

Hospital de
Clínicas



Procedimento Operacional Padrão
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do
Trabalho/01/2018

Investigação das Causas de
Acidentes de trabalho

© 2018, Ebserh. Todos os direitos reservados
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh
www.ebserh.gov.br

Material produzido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), administrado pela Ebserh. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), administrado pela Ebserh – Ministério da Educação

POP: Investigação das causas de acidentes de trabalho – Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HC-UFTM, 2018, 12 páginas.

Palavras-chaves: 1. POP; 2. Acidente de Trabalho; 3. Segurança.

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
(EBSERH)**

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG
Telefone: (034) 3318-5200 | Sítio: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
Superintendente do HC/UFTM

DALMO CORREIA FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM

MARIA CRISTINA STRAMA
Gerente Administrativo do HC-UFTM

ANA PALMIRA SOARES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFTM

ROBERTSON ALVES GIANI
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do HC-UFTM

EXPEDIENTE

Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Produção

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Gestor do POP	Autor/responsável por alterações
02/10/17	1.0	Procedimentos para investigação das causas de acidentes de trabalho no HC-UFTM	Robertson Alves Giani	Clemento Vieira Validação: Unidade de Planejamento Aprovação: Colegiado Executivo

SUMÁRIO

OBJETIVO.....	8
DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	8
GLOSSÁRIO.....	8
APLICAÇÃO.....	8
LISTA DE FIGURAS.....	8
1.INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
2.DESCRICÃO DAS TAREFAS.....	9
3.FLUXOGRAMA	11

OBJETIVO

Definir um padrão na investigação das causas da ocorrência dos Acidentes do Trabalho (AT) no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

GLOSSÁRIO

AT – Acidente do Trabalho

EST - Engenheiro de Segurança do Trabalho

FAA - Ficha de Análise de Acidentes

HC-UFTM - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

PS – Pronto Socorro

SOST – Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

TST - Técnicos de Segurança do Trabalho

APLICAÇÃO

Todas as unidades do HC-UFTM

LISTA DE FIGURAS

Fluxograma do processo.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Toda ocorrência de AT dentro das instalações do HC-UFTM e seus anexos, com ou sem vítimas, deve ser investigada e estudada exaustivamente para serem identificadas as suas causas e adotadas medidas para evitar a repetição do fato. Esta atividade é exclusiva dos Técnicos de Segurança do Trabalho (TST).

2. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

2.1 Todas as vezes em que ocorrer um AT o acidentado imediatamente deve informar sua chefia imediata. A chefia imediata deve preencher a Ficha de Análise de Acidentes (FAA) e encaminhar o trabalhador acidentado para o Serviço de Acolhimento do Unidade de Pronto Socorro (PS) que definirá a linha de tratamento do acidentado. Esta FAA pode ser encontrada com as chefias das Unidades Assistenciais e Operacionais, no Serviço de Acolhimento do PS ou na própria Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST).

2.2 O TST retira, diariamente, as FAAs no Serviço de Acolhimento do PS para dar início à investigação das causas da ocorrência dos AT.

2.3 O TST, de posse da FAA, procura o acidentado e agenda data e hora para fazer a reconstituição do fato. Se o acidentado estiver afastado de suas atividades laborais, o TST, preferencialmente, deverá aguardar o seu retorno.

2.4 Para a reconstituição do fato o TST se dirige, junto com o acidentado, para o local onde ocorreu o evento e faz a reconstituição da ocorrência, com o máximo de realidade e informações possíveis: fotografia em vários ângulos; testemunhas; reunião com a chefia e com outros trabalhadores do local.

2.5 Semanalmente o Engenheiro de Segurança do Trabalho (EST) convoca uma conferência com todos os profissionais do SOST (médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnicos de Enfermagem, TSTs) para discussão sobre os ATs (conclusão sobre as causas e indicação de possíveis ações a serem tomadas para se evitar a repetição do fato). Outros interessados na conferência podem participar do evento.

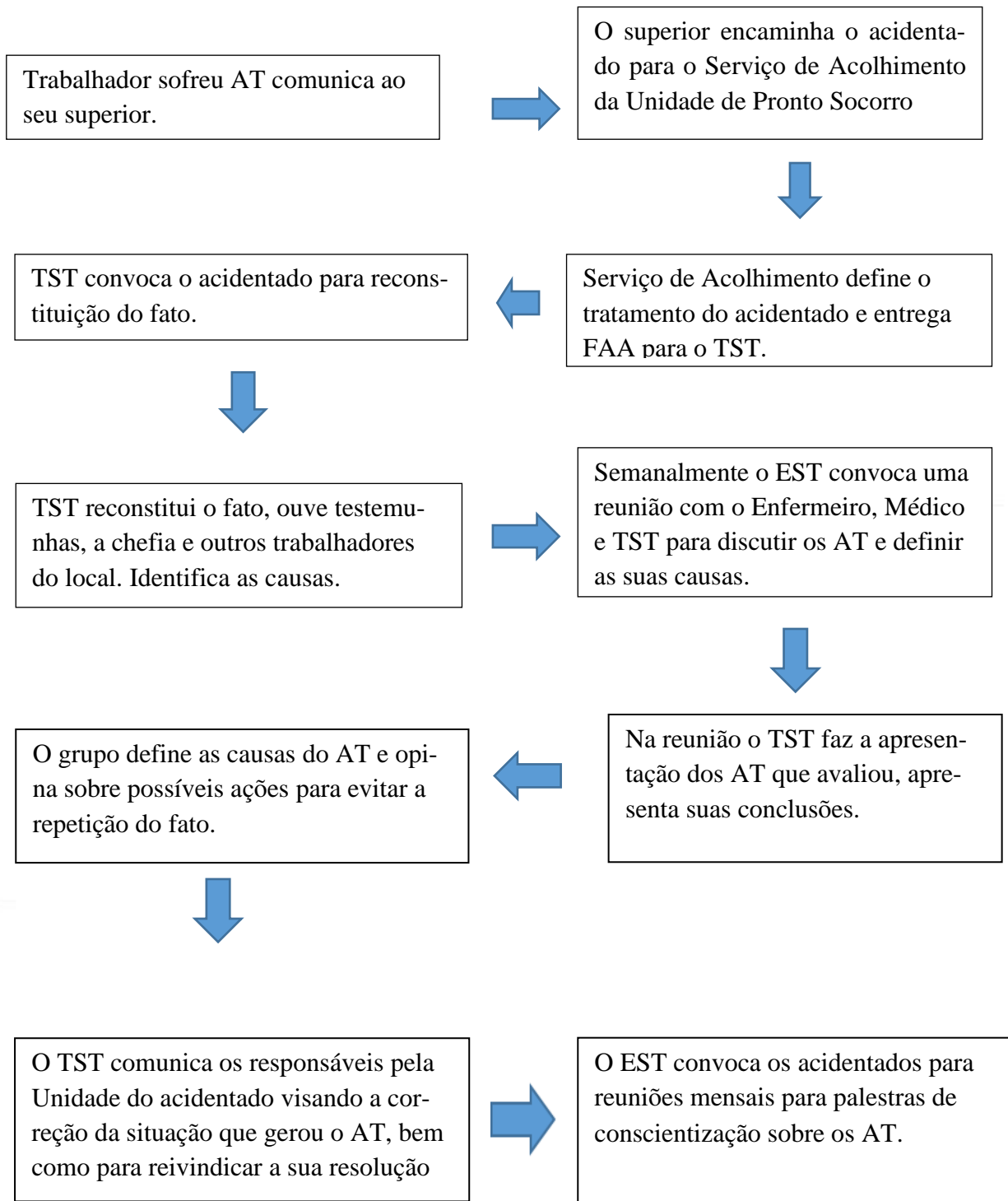
2.6 Nesta conferência, o TST, que fez a investigação e a reconstituição do AT, faz a apresentação da ocorrência, defende a tese da causa e apresenta possíveis soluções para evitar a repetição do fato. Os demais participantes emitem opinião. A causa da ocorrência é definida pela maioria simples dos presentes. As medidas para se evitar a repetição do fato são definidas sob consenso da maioria.

2.7 Após a conferência, o TST que investigou a ocorrência do AT fica responsável por enviar os memorandos para os responsáveis, com anuência da chefia do SOST, visando a correção da situação que gerou o AT, bem como a reivindicação da sua resolução. A pendência fica sob o seu controle a qual será abordada na próxima conferência.

2.8 O EST, mensalmente, convoca todos os acidentados do trabalho do mês para participarem de palestras educativas.

2.9 Toda documentação referente à ocorrência do AT será encaminhada para a área de estatística do SOST, dentro do mês vigente, para o controle dos dados.

3. FLUXOGRAMA



FIM



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TRIÂNGULO MINEIRO**
UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5325 | Sítio: www.uftm.edu.br